



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

## ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº006/2022

Aos vinte e um (21) dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois (2022), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 6ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata 5ª Reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2022 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei Complementar nº 005/2022, que "Dispõe sobre alterações das seções II e III, do Capítulo V da Lei Complementar nº 004, de 24 de outubro de 2011, instituindo o banco de horas na administração pública municipal e dá outras providências". Projeto de Lei nº 012/2022, que "Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.288 de 14 de abril de 2021". - **b) oriundos de diversos** – Ofício nº 02/2022 solicitando o uso da tribuna livre, de autoria do Sr. José Benedito de Oliveira, Presidente do SEMPRES. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Substitutivo ao Projeto de Lei nº 003/2022, que "Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora. Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022, que "Restitui recursos da Câmara Municipal de Alpinópolis ao Executivo", de autoria da Mesa Diretora. Requerimento de informações sobre o Edital de tomada de preços nº 520/2021, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles – nº335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000

127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião, Denilson, Joaquim, Joice e Maysa. -b) **TRIBUNA LIVRE:** Fez uso da palavra o Sr. José Benedito de Oliveira, Presidente do SEMPRE para falar sobre o reajuste salarial dos funcionários da prefeitura municipal. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente deferiu o requerimento de informações de autoria das vereadoras Joice e Maysa. Convocou todos os vereadores para uma reunião extraordinária no dia 24/03 (quinta-feira), às 18 h, para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do município de Alpinópolis, extingue cargos de provimento em comissão e dá outras providências”. Em seguida falou sobre assuntos diversos. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foram apresentadas duas emendas, de autoria do vereador André. Colocadas em única discussão as duas emendas modificativas, o vereador André se manifestou. Colocada em única votação a emenda modificativa nº 001, os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando a emenda nº 001 aprovada. Colocada em única votação a emenda modificativa nº 002, os vereadores Joaquim, Maysa e Joice votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando a emenda nº 002 aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências”, com emendas, os vereadores Denilson, Joice, Maysa, Maria Cleusa, Joaquim, André, Sebastião e José Benedito se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências”, com emendas, os vereadores Joaquim, Joice, Maysa votaram contra. Os vereadores André, José Benedito, Maria Cleusa, Sebastião e Denilson votaram a favor, ficando o Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências”, com emendas, aprovado. Em seguida o Sr.



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 011/2021, que “Institui a taxa de coleta de resíduos sólidos residencial e não residencial e dá outras providências”, a qual foi aprovada por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 28/03/2022:** sem matéria. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

  
MARIA CLEUSA FREIRE

  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 21 DE MARÇO DE 2022.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo